



PORTARIA Nº 068 de 02 de janeiro de 2017.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a nova Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de João Alfredo, criada pela Lei Municipal nº 939/2013, de 1º de março de 2013;

CONSIDERANDO, a necessidade de provimento de cargo em comissão para funções de chefia, direção e assessoramento;

CONSIDERANDO, que o exercício do cargo em particular esforço extra de modo a justificar o pagamento de gratificação;

CONSIDERANDO, expressa contida no art. 36 da Lei municipal nº 939/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JEORGE JOÃO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo CCE-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes deste Municipio.

Art. 2º - Fica atribuida ao servidor mencionado no Art.1º uma gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) a iniciar sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 02

de janeiro de 2017.

Maria Sebastiana da Conceição PREFEITA CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos hins haver publicado, nesta data,
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefettura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE.